



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Número 999/744-24
Data 30/05/2024
Página 1/2
Data emissão
30/05/2024 13:16:57

OBJETO DA PROPOSTA

Proposta para prestação de serviços de concretagem, argamassamento e bombeamento, com utilização de materiais adquiridos de terceiros, consistentes na preparação, dosagem, transporte e entrega de concreto e argamassa em estado plástico junto à obra do cliente.

DADOS DO PRESTADOR

Razão social: BENNTER ARGAMASSAS, CONCRETOS E SERVIÇOS CNPJ/CPF: 12.829.235/0001-70
Endereço: RDV RS 239, nº 6.635 Complemento: KM 20
Bairro: ZONA INDUSTRIAL CEP: 99700-000
Cidade: CAMPO BOM Estado: RS I.E.: ISENT0 Inscr. Mun.: 17996
Tel.: (51) 35989191 Email:

DADOS DO CLIENTE

Nome / Razão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA CNPJ/CPF: 88.379.763/0001-36
Endereço: RS 239, nº 1 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 95650-000
Cidade: IGREJINHA Estado: RS I.E. / RG: ISENT0 Inscr. Mun.:
Tel.: (51) 35989191 Cel.: (0) 0 Email: mfeller@igrejinha.rs.gov.br

DADOS DA OBRA

Nome da obra: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJI CEP: 95650-000
Endereço: RUA INDEPENDENCIA ESQ PRIMEIRO DE JUNHO, nº 0 Complemento: PONTE
Bairro: CENTRO Cidade: IGREJINHA Estado: RS
Contato: MARCIO FELLER Tel.: (51) 35989191 Cel.: (0) 0
Obs. Nota Fiscal:
Obs.:

Referência Acesso:

Usina Principal: CAMPO BOM CON

Distância da Usina: 0 KM

Volume máximo por betoneira: 8,0 m³

ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS

Resistência	Brita	Slump	Uso	Peça a concretar	Volume M³	Vol. Bomb.	Vir. m³ R\$	Vir. Total R\$
FCK 30,0 MPA	B0+21	12,00+/-2,00	B0B1BLP-120	PONTE	35,0	35,00	585,00	20.475,00

SERVIÇO DE BOMBEAMENTO

Tipo Equipamento: TURNO B.LANÇA ATÉ 40M³- 4H Distância de Tubulação: 50
Taxa Mínima: R\$ 2.000,00 m³ Até: 40 m³ Vir. m³ R\$: 55,00 por m³

PAGAMENTO

Valor Total do Concreto (PREVISTO):	R\$	20.475,00
Valor Total da Bomba (PREVISTO):	R\$	2.000,00
Valor de Taxas Extras (PREVISTO):	R\$	0,00
Demais Serviços (PREVISTO):	R\$	0,00
TOTAL GERAL (PREVISTO):	R\$	22.475,00

Condição de pagamento	Tipo de Cobrança	
ANTECIPADO	ANTEC - DEP. BANCARIO	R\$ 22.475,00
Sujeito à aprovação de crédito, podendo ter acréscimos quando alterada a condição de pagamento.		

TAXAS EXTRAS

Adicional de R\$ 195,00 por HORA, após 60 Minutos de permanência da betoneira na obra.
Adicional Domingos e Feriados: R\$ 165,00
Adicional Noturno: R\$ 165,00
Adicional Sábado: R\$ 165,00
Serviços com volume inferior a 7 M3 será cobrado o valor de R\$ 180,00 por m³ faltante.

CLAUSULA PROPOSTA

1 - CLÁUSULAS:

- Para argamassas fornecidas em caixas, a programação deve ser feita no mínimo com 24 horas de antecedência via central de expedição.
- Para entregas de concreto convencional o agendamento prévio deve ser feito com mínimo de 5 dias.
- Para bombeamento de concreto o agendamento prévio deve ser feito com mínimo de 14 dias. Em caso de cancelamento, comunicar central de expedição-PCP com 48h de antecedência para não gerar cobrança sob contratação do equipamento previamente agendado.
- Será cobrado m³ faltante por entrega de acordo com o item da proposta.
- O tempo de descarga convencional não deverá exceder a 15 minutos por entrega de até 3,0 m³, após este prazo, incidirá uma taxa adicional por hora sob equipamento dentro do canteiro.
- O tempo de descarga não deverá exceder a 60 minutos por carga de concreto, após este prazo incidirá uma taxa adicional por hora sob equipamento dentro do canteiro.
- O tempo de descarga bombeável não deverá exceder a 60 minutos por caminhão, após este prazo, incidirá uma taxa adicional sob Caminhão Betoneira dentro do canteiro e hora adicional de bombeamento.
- O intervalo de entrega entre uma carga e outra deve ser estipulado pelo cliente, tendo ele a responsabilidade pela solicitação e fluxo da obra.
- Eventos de bombeamentos com distâncias superiores a 50 metros ou montagens extras, incidirão em cobrança adicional.
- Para eventos acima de 80 metros de tubulação necessário validação do departamento técnico. Poderá haver alteração na precificação da bomba.
- Para eventos de bombeamentos poderá existir um desperdício de material em função do processo da operação.
- A cobrança de bombeamento inicia-se a partir da saída do equipamento da central, até posterior retorno.
- No fornecimento após as 17:00 horas em dias úteis e sábados até as 12:00, terá adicional de R\$165,00 por m³ de argamassa, com pedido mínimo de 8m³. Mediante análise.

14. No fornecimento aos Sábados, Domingos e feriados é cobrado um valor adicional de R\$ 165,00 por m³ de argamassa e taxa de abertura de usina.
15. No fornecimento das 17:00h até as 21:00h, em dias úteis e sábados até as 12:00h, terá adicional de R\$90,00 por m³ de concreto. Mediante análise.
16. No fornecimento após as 21:00h em dia úteis, aos Domingos, feriados e sábados à tarde, adicional de R\$150,00 por m³ de concreto. Mediante análise.
17. Para atendimento dos itens anteriores, considera-se a taxa de abertura de usina, mediante análise.
18. O contratante deve oferecer acesso desimpedido na obra para descarga nos reservatórios, bem como local para limpeza do equipamento. Caso a obra necessite de liberações diante de órgãos como Guarda Municipais, Eptc e etc, está é de responsabilidade do contratante.
19. Caso necessite o uso de guinchos ou retro para auxiliar o equipamento, este ficará sob a responsabilidade do contratante.
20. O volume de material agendado, é de total responsabilidade do contratante. E em caso de devolução será cobrado um valor de R\$550,00 reais por m³ devolvido para descarte.
21. O transporte dos recipientes (Entrega/ Recolhimento) incidirá na taxa de R\$ 200,00 para caixas de 1000 l e R\$ 100,00 para caixas de 500 l.
22. Locação dos recipientes para utilização de argamassa BENNTER será cobrada uma taxa mensalmente de R\$90,00 caixas de 500 l e R\$ 120,00 caixas de 1000 l. Caso for verificado que a caixas estão sendo utilizadas para outros materiais será cobrado multa de R\$300,00 por caixa.
23. Em casos de não ocorrer a devolução das caixas após o termino do fornecimento e dentro de um prazo acordado, será cobrado o valor de locação mensal, até que as mesmas sejam devolvidas.
24. O contratante deve manter e zelar o material fornecido pela Bennter para armazenagem e transporte. Em caso de perda, roubo ou extravio será cobrado: Caixa de 1000 litros - R\$1050,00/ Caixa 500 litros - R\$800,00.

2 -

25. A armazenagem das caixas nas obras deve ser em local de fácil acesso para entrega , assim como local que evite variações climáticas. Preferencialmente em local nivelado, com telhado e próximo a ponto de água.
26. A argamassa que não estiver em uso deve ser aplicada uma película de 1,5 cm de água para manter a trabalhabilidade do material, no momento da utilização do material deve ser removida essa água com procedimento padrão.
27. Para reposição ou recolhimento dos reservatórios, antecedência de 7 (sete) dias úteis para solicitação via central de expedição.
28. Ao encerrar o fornecimento Bennter, o contratante deverá devolver as caixas limpas e sem resíduos de argamassa. Caso houver constatação de fragmentos na vistoria de coleta, terá adicional de: Caixa de 1000 litros - R\$180,00/ Caixa 500 litros - R\$120,00.
29. Ao encerrar o fornecimento Bennter, o contratante deverá devolver as caixas sem danos ou quebras. Caso houver constatação na vistoria de coleta, terá adicional de: Caixa de 1000 litros - R\$220,00/ Caixa 500 litros - R\$180,00.
30. O reajuste será aplicado de acordo com a variação dos preços de seus insumos (agregados, cimento, aditivos, diesel, dissídio)

Assinatura:

Nome:

CPF/CNPJ:

DATA:

VENDEDOR:

LEANDRO R1

E-mail: concretovs@bennter.com.br

Telefone: 51 993061358

CONFERIR OS DADOS, ASSINAR, CARIMBAR E DEVOLVER VIA E-MAIL